



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2003 – CIB/AM

Dispõe sobre o aumento de teto financeiro de AIH para o Hospital Padre Colombo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 112ª Reunião (78ª Ordinária), realizada em 26.02.2003; e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os preceitos constitucionais do proporcionar atendimento à saúde da população, em qualquer nível de atenção;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcional atendimento hospitalar compatível com o contingente populacional do Município de Parintins/ AM em face da redução de oferta de AIH pelo fechamento para reforma, da sua Unidade Mista;

CONSIDERANDO os processos 14026 e 16377/ 2002, os subsídios argüidos pelo Secretário Municipal de Saúde de Parintins, Osvaldo José Pessoa Ferreira e a decisão da 110ª Reunião (97ª Ordinária), realizada em 27.01.2003;

R E S O L V E:

- 1) CONCEDER** aumento de teto financeiro de AIH no percentual de 25% ao Hospital Padre Colombo, do Município de Parintins/ AM;
- 2) AUTORIZAR** ao Departamento de Controle e Avaliação/ SUSAM e remanejamento dos valores correspondentes a esse acréscimo, do Teto Financeiro dos prestadores privados (de forma linear) que nos meses de outubro/ novembro e dezembro/ 2002, não atingiram seus respectivos tetos financeiros.
- 3) ESTIPULAR** essa forma de remanejamento pelo período de meses até que se defina no Ministério da Saúde o aumento de teto financeiro do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 004/2003 – CIB/Am**, datada de 26 de Fevereiro de 2003, nos termos do Decreto de 12.08.99.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**